



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL

MEMO-DAP - 1392020

Código de validação: 0B6A50ED25

A Sua Senhoria a Senhora

MARIA DO SOCORRO PATRICE CARVALHO MOREIRA DE SOUSA

Diretoria Administrativa – TJ/MA

Nesta

Senhora Diretora,

Considerando as demandas de fornecimento de ares-condicionados que surgem quase que diariamente nesta Divisão;

Considerando as ampliações e reformas que estão sendo realizadas e/ou programadas nos Fóruns das Comarcas de Humberto de Campos, Vargem Grande, Timon, Passagem Franca, Zé Doca e Santa Luzia do Paruá;

Considerando os pedidos que já encontram-se pendentes de atendimento neste setor e, devido à indisponibilidade em estoque, ainda não foram atendidos (relação em anexo);

Considerando a necessidade de se manter um estoque mínimo destes aparelhos, haja vista que esta Divisão é responsável pelo atendimento de todas as unidades administrativas e judiciais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão;

Considerando a necessidade de se evitar o desabastecimento de bens no período de transição do exercício financeiro de dezembro de 2019 a fevereiro de 2020;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria a expectativa inicial de compra de ares-condicionados de 12.000btus, 18.000btus e 48000btus para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

Na oportunidade, informo que o valor total desta **primeira contratação** é de R\$ 344.672,30 (trezentos e quarenta e quarto mil seiscentos e setenta e dois reais e trinta centavos), sendo a empresa SELVA COMÉRCIO LTDA, a responsável pelo fornecimento, de acordo com o Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 40/2020.





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. ARP	1º EMP.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	Ar-condicionado tipo split hi-wall 12.000 btus	90	60	R\$ 1.938,51	R\$ 116.310,60
03	Ar-condicionado tipo split hi-wall 18.000 btus	90	50	R\$ 2.519,17	R\$ 125.958,50
07	Ar-condicionado tipo split piso teto 48.000 btus.	30	15	R\$ 6.826,88	R\$ 102.403,20
					R\$ 344.672,30

Por derradeiro, encaminho planejamento preliminar para distribuição dos ares entre o primeiro grau, segundo grau e administrativo deste Poder Judiciário do Estado do Maranhão, em conformidade com a Resolução n.º 195/2014 do Conselho Nacional de Justiça.

ITEM DA ATA	QUANT. 1º GRAU	VALOR 1º GRAU	QUANT. 2º GRAU	VALOR 2º GRAU	QUANT. ADM	VALOR ADM.
02	40	R\$ 77.540,40	5	R\$ 9.692,55	15	R\$ 29.077,65
03	35	R\$ 88.170,95	5	R\$ 12.595,85	10	R\$ 25.191,70
07	10	R\$ 68.268,80	---	---	5	R\$ 34.134,40
		R\$ 233.980,15		R\$ 22.288,40		R\$ 88.403,75

Respeitosamente,





**Estado do Maranhão**  
**Poder Judiciário**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL**

**FERNANDA MELO LINDOSO**  
Chefe de Divisão de Administração Patrimonial  
Divisão de Administração Patrimonial  
Matrícula 106500

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 16/09/2020 18:28 (FERNANDA MELO LINDOSO)

